



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 054/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a justa reivindicação dos moradores da Vila Prudêncio, ante a necessidade da implantação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Brasil com a Rua Hikohei Shimba, pois os condutores de veículos têm aplicado alta velocidade ao passar pela citada via;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto à secretaria competente, que seja construído redutor de velocidade, com as devidas sinalizações de trânsito, no cruzamento da Rua Brasil com a Rua Hikohei Shimba, objetivado atender aos anseios e necessidades das pessoas que buscam segurança no trânsito da cidade, haja vista que alguns motoristas e motociclistas estão desenvolvendo altas velocidades colocando em risco a vida dos pedestres que circulam nos locais supracitados, entre outros.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2023.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador